

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4ª Reunião Ordinária 14 de Março de 2012 às 14:30 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputado Simão Pedro

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 937/2009	Deputada Maria Lúcia Prandi	Estabelece a obrigatoriedade de instalação de bicicletários nas escolas da rede estadual de ensino do Estado.	Deputado Beto Tricoli	favorável	
2	Projeto de lei 477/2011	Deputado Ary Fossen	Dispõe sobre a obrigatoriedade de exame médico detalhado para o ingresso no ensino fundamental e médio.	Deputado Mauro Bragato	favorável	
3	Projeto de lei 755/2011	Deputada Leci Brandão	Dispõe sobre a adoção obrigatória de giz antialérgico no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino.	Deputado Carlos Giannazi	favorável	
4	Processo 7085/2011	CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	Moção nº. 107/2011 de "Apelo ao Congresso Nacional para a aprovação de 10% do PIB em Educação".	Deputado João Paulo Rillo	propondo Moção	
5	Processo 7854/2011	Associação dos Remanescentes da Comunidade de Caçandoca	Solicita apoio a fim de que a única escola existente no território Quilombo Caçandoca, seja provida de professores, equipamentos e toda infraestrutura adequada.	Deputado Mauro Bragato	propondo encaminhamento de ofício e posterior arquivamento dos autos	
6	Processo 696/2012	Câmara Municipal de Borá	Solicita apoio à reivindicação do Prefeito Municipal de Borá referente à solicitação de recursos para aquisição de veículo escolar.	Deputado Carlos Giannazi	propondo Indicação	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

4ª Reunião Ordinária 14 de Março de 2012 às 14:30 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputado Simão Pedro

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
7	Projeto de lei 735/2011	Deputado José Bittencourt	(CONCLUSIVA) Institui o "Dia da Igreja O Brasil para Cristo".	Deputado Mauro Bragato	favorável	
8	Projeto de lei 904/2011	Deputado Antonio Mentor	(CONCLUSIVA) Dá a denominação de "Professor Martinho Rubens Bellucco" à Escola Estadual do Jardim do Lago, em Americana.	Deputada Leci Brandão	favorável	
9	Projeto de lei 981/2011	Deputado Antonio Mentor	(CONCLUSIVA) Dá a denominação de "Professora Alda Marangoni França" ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA, em Americana.	Deputado João Paulo Rillo	favorável	

PARA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Item 10 - Requerimento do Sr. Deputado Carlos Giannazi que solicita a convocação do Sr. Diretor Presidente da Instituição Anhanguera Educacional para prestar esclarecimentos sobre as demissões em massa promovidas no fim do semestre letivo, especialmente de professores mestres e doutores.

Item 11 - Requerimento do Sr. Deputado Carlos Giannazi que solicita a convocação do Secretário Estadual de Educação, Sr. Herman Jacobus C. Voorwald, para prestar esclarecimentos sobre o não cumprimento da Lei Federal nº 11.378/2008, que estabelece a jornada do piso salarial aos professores das escolas públicas.

Item 12 - Requerimento do Sr. Deputado Carlos Giannazi que solicita a convocação da Diretora Superintendente do Centro Paula Souza, Sra. Laura Langaná, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias veiculadas na grande imprensa paulista de que o Vice-Diretor da instituição é condenado por uso privado de escola pública.

Item 13 - Requerimento do Sr. Deputado Simão Pedro que solicita o convite ao Presidente da Fundação Padre Anchieta, Sr. João Sayad, para que compareça perante a Comissão para esclarecer as notícias que estão sendo veiculadas pela Imprensa sobre o destino daquela Fundação.

Item 14 - Requerimento do Sr. Deputado Simão Pedro que solicita a realização de uma audiência pública, no dia 28/03/2012, às 15h00, na ALESP, para Lançamento Regional do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

PARA CIÊNCIA DA COMISSÃO:

Item 15 - Requerimento de Informação nº 405/2011 - Processo RGL 6236/2011, ao Sr. Secretário de Estado da Educação sobre o andamento dos procedimentos administrativos que tenham como partes o Sr. Ariosto Moreira da Rocha e as Sras. Rosana Fragoso Biancolin, Diretora da EE "Parque Piratininga" e Rosania Morales Morroni, Dirigente Regional de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, com a resposta enviada, na data de 27/12/2011, pela Secretaria Estadual de Educação, de que, conforme manifestação da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, a denúncia foi encaminhada à Corregedoria Geral da Administração - Setorial Educação para averiguação.

Item 16 - Indicação nº 2255/2011 - Processo RGL nº 2693/2011 ao Sr. Governador do Estado a recuperação da estrutura de cobertura do galpão (projeto de reforço estrutural) da EE "Cel. Batista Novaes", no Município de Espírito Santo do Pinhal, com esclarecimento do Sr. Secretário de Estado da Educação de que, conforme manifestação da Coordenadoria de Ensino do Interior consta uma obra contratada e ainda não iniciada para reparo da trinca da viga de sustentação, a ser executada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

Item 17 - Indicação nº 2256/2011 - Processo RGL nº 3470/2011 ao Sr. Governador do Estado priorizar a qualificação dos professores, a distribuição de merenda escolar para o Ensino Médio, a acessibilidade para os deficientes físicos nos andares superiores das escolas, a instalação de sala de leitura com atividades regulares e a instalação de sala de multimídia em todas as escolas estaduais, com esclarecimentos do Sr. Secretário de Estado da Educação sobre o Programa de Formação Continuada de Professores. Quanto à merenda escolar, esclarece que o novo Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno, está desenvolvendo, com prioridade, ações para melhoria contínua do oferecimento da alimentação escolar aos alunos do Ensino Médio. Quanto à acessibilidade, informa que a FDE manifestou-se no sentido de que está acessibilizando seus prédios com a execução de obras de adaptação em conformidade com a Norma Técnica vigente. Informa a implantação de novas salas de leitura e de multimídia e do projeto Kit Multimídia, além de salas para os professores, cuja proposta é prover a modernização dos recursos tecnológicos que contempla a aquisição e instalação de microcomputadores desktop, notebooks e rede sem fio para todas as salas das escolas da rede estadual.

Item 18 - Indicação nº 2905/2011 - RGL nº 3776/2011 ao Sr. Governador do Estado mudanças na forma de qualificação dos professores que atuam em unidades escolares situadas em territórios das Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira e a construção de novas escolas estaduais que atendam as referidas Comunidades, com esclarecimentos do Sr. Secretário de Estado da Educação de que, conforme manifestação da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica, Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira são atendidas por 12 escolas Quilombolas, 11 escolas de Comunidades Indígenas e 03 escolas de Comunidades Caiçaras localizadas nos Municípios que integram o Vale do Ribeira, respeitando-se as tradições e a cultura de cada Comunidade, inclusive professores indígenas preparados pela USP. Quanto a construções de novas escolas, informa que o Plano de Obras é feito em conjunto com as Diretorias de Ensino e Diretores de Escolas para levantamento das necessidades de atendimento à demanda de alunos e, finalmente, informa que as construções de escolas indígenas dependem de liberação de áreas em situação de litígio quanto à posse, bem como de acordo firmado entre a Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público Federal, FUNAI e FUNASA.

Item 19 - Indicação nº 2908/2011 - RGL nº 5454/2011 ao Sr. Governador do Estado a alteração da Lei Estadual nº 11.361/2003, ainda não regulamentada, permitindo que docentes já habilitados, conforme legislação, possam, na eventualidade, substituir professores titulares de aulas desse componente curricular em forma de aulas teóricas, informativas ou com jogos de salão, com esclarecimentos do Sr. Secretário de Estado da Educação de que, conforme manifestação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Pasta, o critério estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo, quanto à exigência da licenciatura plena em Educação Física para ministrar as referidas aulas, prende-se ao fato de que a modalidade está voltada às "práticas corporais" e, portanto, o rigor do critério estabelecido pela Lei Complementar nº 11.361/2003, visa, primordialmente, o cuidado de se preservar a saúde física dos alunos, com o acompanhamento de um profissional devidamente habilitado, descartando, portanto, a possibilidade de professores-alunos substituírem esses profissionais.

Item 20 - Processo RGL 03778/2011 - Documentação encaminhada pela Federação Paulista de Futebol relativa a matrícula e frequência dos jogadores menores de 18 (dezoito) anos, conforme determina a Lei nº 13.748/2009 (até volume XXXIV).

Item 21 - Processo RGL 06380/2011 - Documentação encaminhada pelo Ministério da Educação, comunicando a liberação de recursos financeiros para programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (até Volume XLV).

Item 22 - Ofício nº 05/2012 proveniente do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP, por meio do qual apresenta sua resposta ao documento denominado "Carta Aberta aos profissionais da Rede Estadual de Ensino", divulgado no "site" oficial da Secretaria Estadual de Educação, no dia 29/02/2012.